



MINISTÉRIO DA FAZENDA



**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

**101.315.039-28**

Nome

**MILENA BARBOSA DE AZEVEDO**

Nascimento

**25/03/1999**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.514.563-7**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/04/2012

NOME: **JEAN CARLOS DE MORAES MOREIRA**

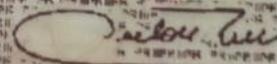
FILIAÇÃO: CLAUDIO DIAS MOREIRA  
MARIA REGINA DE MORAES

NATURALIDADE: B.VISTA PARAISO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 19/09/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=B VISTA PARAISO/PR, DA SEDE  
C.NASC=7246, LIVRO=35A, FOLHA=75

CURITIBA/PR

  
NEWTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Recarta Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

**102.219.449-66**

Nome

**JEAN CARLOS DE MORAES MOREIRA**

Nascimento

**19/09/1993**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**COPEL**

A Sua Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DAF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica  
 COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A  
 NUN N. 1033 00000 0000000 100  
 CEP 81200-000 - CURITIBA PR  
 CNPJ 07.688.888/0001-08 - E. 8027111-000

Responsável pela Iluminação Pública: Município 08004001818

Classificação  
RESIDE/RESIDENCIALTipo de Fornecimento  
MONOFASICO / 40A

LINDALVA FERREIRA BARBOSA

R QUATRO - EM FRENTE AO ORELHAO

CEP: 86140000

Cidade: PRIMEIRO DE MAIO - PR

CPF: \*\*\*-\*\*-39-21



UNIDADE CONSUMIDORA

40784541

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

PAGUE COM PIX

REF: MÊS / ANO

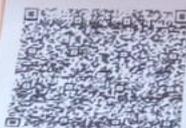
VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

03/2024

09/04/2024

R\$ 95,61



NOTA FISCAL Nº 90997660 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 18/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>  
 Chave de acesso:  
 41240304368896000106660030909976602078193367  
 Protocolo de Autorização: - as +00:00  
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS

DE LEITURAS

Leitura Anterior

16/02/2024

Leitura Atual

18/03/2024

N. Dias

31

Proxima Leitura

17/04/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	99	0,388282	38,44	1,61	6,92	0,302140
(02) CONSUMO	kWh	3	0,390000	1,17	0,05	0,22	0,302140
(03) USO SISTEMA	kWh	99	0,421919	41,77	1,75	7,52	0,328370
(04) USO SISTEMA	kWh	3	0,426666	1,28	0,05	0,24	0,328370
(05) CONT ILUMIN				12,95			
TOTAL				95,61			

**CONTA**  
NOME DO CLIENTE: LINDALVA FERREIRA BARBOSA  
FONE SANEPAR: 0800-200-0115  
MATRICULA: 2130 9796  
Nº LADO - Nº FRENTE: 2130 9796  
NÚMERO: 4 S/N: 3

CEP: 86.142-000 LOCAL: VILA GANDHI  
ROTEIRO DE LEITURA: 561-04-19-010-05030  
HIDRÔMETRO: 414T726283-4-1  
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluór	Coli. Totals	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	0	5	
Nº Amostras Realizadas	5	5	5	0	5	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	5	5	5	0	5	

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO											
2024	PAGO	X	---	---	---	---	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

DESCRICAÇÃO	SANEPAR(R\$)
MULTA AGUA	0,98
JUROS MORATORIOS	0,27
AT. MONET. P/ ATRASO	0,15

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		48,97

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERENCIA
04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23
4	3	2	3	3	3
31	07/03/2024	733	736	3	03/2024
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA			MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO	
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
04/04/2024		48,97		1,40	50,37

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR  
FACILITE SUA VIDA CADASTRE NO DEBITO AUTOMATICO.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,33  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE



CTRL: 2130.9796.0324.2149 ROTEIRO: 561-04-19-010-05030

E1D35117DC91388F3BAE510EFED7E882F08CDF8C83F78CFEDC8E7872088286D

**SANEPAR** 2130 9796 03/2024 2 1 19/03/2024 50,37

MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



**CONTRATO PARTICULAR CESSÃO DE DIREITOS SOBRE**  
**IMÓVEL URBANO ONEROSO**  
**00212/2018**

Pelo Presente Instrumento Particular de Compromisso de Sessão de Direitos sobre Imóvel Urbano, contratam entre si conforme combinados estão os senhores: De um lado os **CEDENTES, Senhor VALDECIR APARECIDO DOS SANTOS BALDREZ, e Sra. SIMONE RAMOS DA SILVA**, brasileiros, ele portador do CPF 056.948.879-64 e C.I.R.G. 9.791.756-6 SSP-PR, ela portadora do CPF 085.279.769-94 e C.I.R.G. 12.43.879-5 SSP-PR, com endereço na Rua Seis – de frente com a Sane-par – Distrito de Vila Ghandi – Primeiro de Maio – Pr, e de outro lado como **CESSIONÁRIO o Sr. JEAN CARLOS DE MORAES MOREIRA**, brasileiro, metalurgico, em união estável com a **Sra. MILENA BARBOSA DE AZEVEDO**, ele portador do CPF 102.219.449-66 e C.I.R.G. 13.514.563-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Quatro, S/N Jardim Pinheiro, Vila Ghandi – Primeiro de Maio – Pr, têm entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

**PRIMEIRA:** Por força do Instrumento Particular De Compromisso de Permuta N° 00434/2016 de 23/09/2016, os **CEDENTES** são proprietários a precária, Um imóvel urbano medindo 227,50 m<sup>2</sup> contendo uma casa em alvenaria coberta de telhas medindo 63,0 m<sup>2</sup>, tendo como localização, o Jardim Pinheiro próximo à igreja Católica e o antigo campo de futebol no distrito de Vila Ghandi município de Primeiro de Maio – Pr, cujos direitos adquiridos cedem em sua totalidade nesta data ao **CESSIONÁRIO**;

**SEGUNDA:** A presente transação tem o valor certo e ajustado de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), os quais serão pagos da seguinte forma:

R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) pagos a vista no ato da assinatura do presente contrato, dos quais os Cedentes dão plena quitação de recebido e satisfeito.

R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), representados por um automóvel V.W. GOL ANO DE FABRICAÇÃO 1990/1990, DE COR BEGE, PLACAS AAC-1214 RENAVAL 00523464959 DE PRIMEIRO DE MAIO –

*Jean Carlos de m. m*  
*Valdecir*

*Simone R da Silva*  
*Milena*

PR EM NOME DO CESSIONÁRIO, LIVRE DE ONUS E OU EMBARAÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) QUE FICAM NESTA DATA REPRESENTADOS PÓR UMA UNICA NOTA PROMISSÓRIA, VINCULADA AO PRESENTE CONTRATO COM VENCIMENTO PARA O DIA 23 DE AGOSTO DE 2018.

**TERCEIRA:** Os Cedentes transferem nesta data ao Cessionário, o direito precário do imóvel URBANO, para ser escriturado tão logo de-sejar, para si ou para outrem, não existindo nenhum outro tipo de ônus, parcelas e ou financiamentos sobre o imóvel ora transacionados, e deverá permanecer desta forma até a escrituração definitiva do imóvel devendo esta ser livre de ônus e ou embaraços;

**QUARTA:** Todos os impostos, prestações ou taxas que incidirem ou forem lançados sobre o imóvel ora transacionado, serão de responsabilidade dos Cedentes até esta data, e desta data em diante serão de responsabilidade do Cessionário.

**QUINTA:** Todos os impostos, prestações ou taxas que incidirem ou forem lançados sobre o referido veículo até esta data serão responsabilidade do Cessionário e desta data em diante a responsabilidade passará a ser dos Cedentes.

**SEXTA:** A posse precária do bem IMOVEL ora transacionado dar-se-á até o dia 03 de agosto de 2018.

**SETIMA:** As despesas decorrentes de escrituração correrão por conta do CESSIONÁRIO.

**OITAVA:** Os Cedentes responderão pela evicção que eventualmente incida sobre o imóvel ora cedido, e ainda se responsabilizam civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas para a elaboração deste documento referente a posse e cessão dos direitos antes adquiridos.

**NONA:** A presente transação é feita em caráter de irrevogabilidade e irretroatividade, devendo se ao seu cumprimento os contratantes seus herdeiros e ou sucessores legais, em todos os termos explícitos no presente, não havendo para tanto arrependimento para as partes;

João Carlos de M. M.

Volobeni

Silvana R. da Silva

Milena

**DÉCIMA:** De comum acordo ambos os Contratantes elegem o Foro desta comarca com expressa renúncia de outras por mais privilegiadas que forem, para dirimir as dúvidas que se originarem no presente.

E, assim por se encontrarem justos e acordados mandaram digitar o presente que será impresso em 2 vias de igual valor teor e forma, que após lidas e achadas conforme serão assinadas pelos contratantes e por duas testemunhas presentes ao ato.

Primeiro de Maio, 23 de julho de 2018.

**Cedentes:**

Valdecir e os Santos Baldrez  
**VALDECIR APARECIDO DOS SANTOS BALDREZ**

Simone Ramos da Silva  
**SIMONE RAMOS DA SILVA**

**Cessionário:**

Jean Carlos de Moraes Moreira  
**JEAN CARLOS DE MORAES MOREIRA**

Milena Barbosa de Azevedo  
**MILENA BARBOSA DE AZEVEDO**

**Testemunhas:**

Claudio Antonio Prado  
RG. 1.634.552-0-PR  
CPF 797.523.909-78  
CRC PR 06132910-7

Raiany Alvarez do Prado  
RG. 9.566.691-4  
CPF 084.184.669-36